



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 8201/20

Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 01676/2020

1. PROCESSO TC Nº: 8201/20

2. ORIGEM: Instituto de Previdência do Município de Princesa Isabel

3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

3.1. - APOSENTANDO(A):

3.1.1. - NOME: Eliete Marques Freire

3.1.2. - QUALIFICAÇÃO: Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 19357

3.1.3. - TEMPO DE SERVIÇO: 05 anos, 06 meses e 03 dias

3.1.4. - IDADE: 42 anos

3.1.5. - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel

3.2. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41

3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 31/03/2020

3.4. - ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel, de 31/03/2020

3.5. - AUTORIDADE EMITENTE: Superintendente do IPM de Princesa Isabel

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA: pela legalidade do ato de aposentação de que se trata e concessão do competente registro.

5. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

6. VOTO DO RELATOR: pela legalidade do ato de aposentação de que se trata e concessão do competente registro.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **conceder registro** ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos elaborados pela repartição de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – 1ª Câmara virtual.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2020

Assinado 9 de Dezembro de 2020 às 12:12



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 9 de Dezembro de 2020 às 09:22



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 9 de Dezembro de 2020 às 09:48



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO